

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ /2025 - GAB. VEREADORA JULIANA NOBRE.**

**EMENTA: PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS E MEIO FIO NO BAIRRO DO BARBOLÂNDIA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente, o vereador que subscreve esta indicação, no regular uso de suas funções legislativas, consoante lhe faculta os artigos 124 e 136 do regimento Interno desta Casa, que se digne ad referendum à Vossa Excelência a enviar ofício ao Poder Executivo, representado pelo Excelentíssimo senhor Renato Ogawa - Prefeito Municipal, indicando-lhe que proceda com placas de identificação de logradouros e meio fio no bairro do Barbolândia.

**JUSTIFICATIVA**

As presentes indicações visam atender as solicitações dos moradores do referido bairro, pois tem a necessidade de placas de identificação em grande parte das ruas, o que tem ocasionado dificuldades para moradores, visitantes, prestadores de serviços, especialmente para os essenciais, como ambulância, correios e segurança pública, resultando em atrasos e transtornos.

No que se refere ao meio fio, a construção nas vias do bairro é essencial para a organização do espaço urbano, que além da função estética, contribui para o escoamento adequado das águas pluviais, preservação das vias públicas, mobilidade urbana e a segurança de pedestres e motoristas.





Câmara Municipal de Barcarena, 11 de abril de 2025.



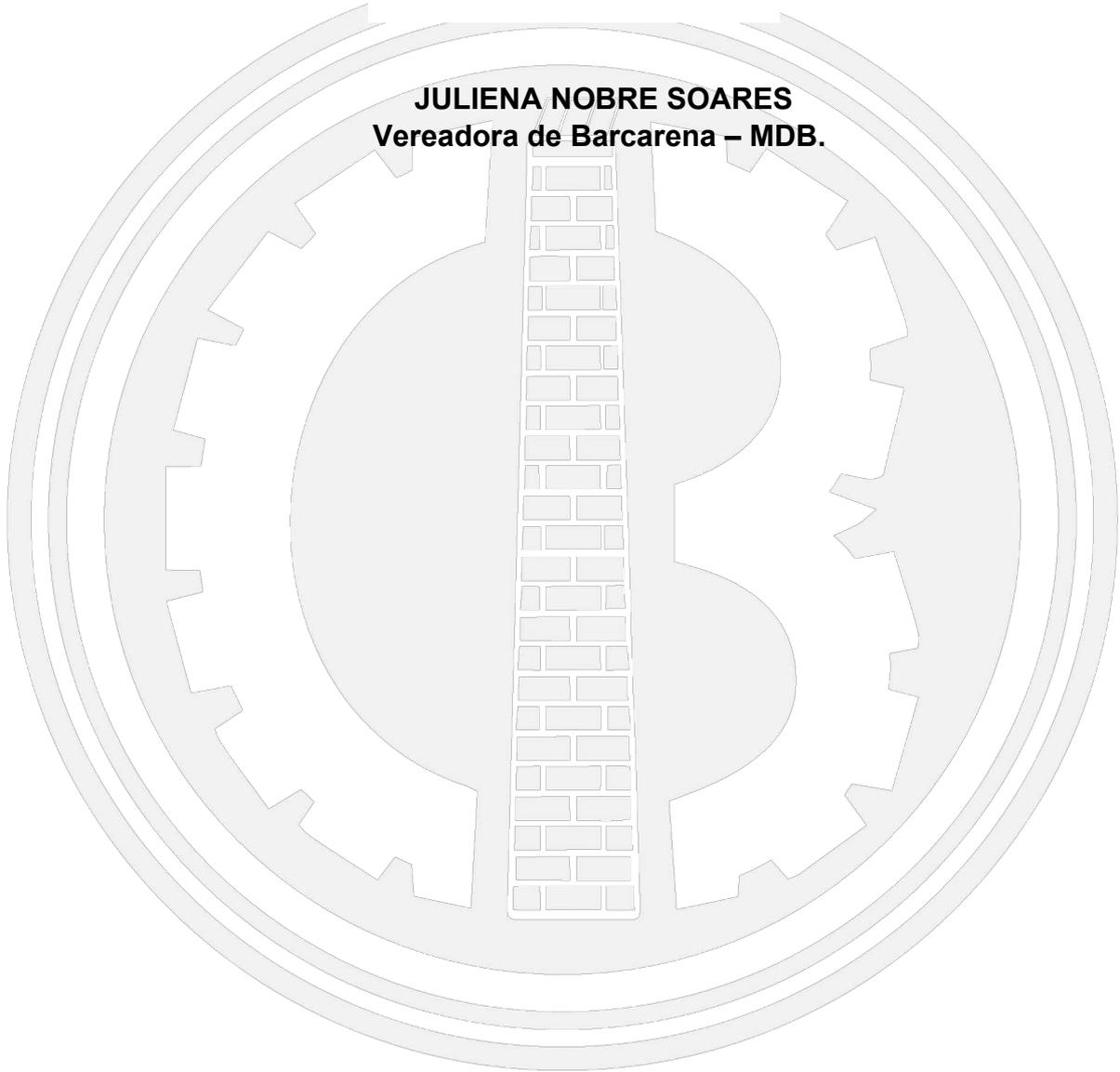
Documento assinado digitalmente

**JULIENA NOBRE SOARES**

Data: 11/04/2025 12:21:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JULIENA NOBRE SOARES**  
**Vereadora de Barcarena – MDB.**



Nº PROC.: 00000 - IND 135/2025 - AUTORIA: Ver.ª Juliena Nobre

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

**CODIGO DO DOCUMENTO: 002062 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 56FF9359D9DAFE4811486550A27C2F94**

